



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0019671-28

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0019671-28

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL : DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 27.912 de 30.4.88	REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 02		FLS. 20.272
MATRICULA N.º 19.671		DATA 12.05.81

Lote nº17 (dezessete) situado no lugar de Engeitado, zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama-RJ, com a área de 912,00m2, medindo .-. 16,00m de frente para a rua "A", 18,00m nos fundos com terras do Dr. Pedro Paulo Freitas de Araújo, por 56,00m pelo lado direito com o lote 15 e 50,00m pelo esquerdo com o lote 19.- REGISTRO ANTERIOR, sob o nº01, fls.17.563, livro nº02 referente a matrícula nº17.181, em 21.11.80 continuação às fls.17.958. PROPRIETARIO: JOSÉ BATISTA DE SOUZA, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com Neuza Sã de Souza, residente à rua 5 de Julho, 490, aptº302, - Niterói-RJ, identidade nº98.551-M.Aer. de 1.3.79 e CPF. nº9003.604.222-68.- referido é verdade e dou fê. Araruama, 12 de maio de 1.981. Eu, Dr. Milton Lopes Machado, Oficial do 2º Ofício de Araruama, RJ, Tec.Judiciária Juramentada, mat.06/2575, datilografei. Dr. Milton Lopes Machado

R.1-19.671.-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 24.04.81, nas Notas do 2º Ofício desta cidade, no livro nº285, fls.22/3, nº010, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por JOSÉ BATISTA DE SOUZA, acima qualificado, por compra feita a FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, militar, identidade nº. 1G-275.260.m.exercito de 13.5.75 e sua mulher Santina Calloli da Rocha, do lar identidade nº1G-540782-M.Exerc. de 13.5.75, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF. nº9086.806.047-04, residente à estrada do Outeiro, nº50, neste município, pelo preço de CR\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), pago e quitado. SEM CONDIÇÕES.- Emols. CR\$2.076,00 (Tabela VI, ato 1, letra n), autenticação mecânica nº221, recolhida ao Banerj, em .-. 24.4.81.- O referido é verdade e dou fê. Araruama, 12 de maio de 1.981. eu, Dr. Milton Lopes Machado, Oficial do 2º Ofício de Araruama, RJ, Tec.Judiciária Juramentada, mat.06/2575, datilografei. Dr. Milton Lopes Machado

PROTÓCOLO Nº110-112- PSM.

Av.2.19.671.- Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial com // 151,47m2, edificado no lote da presente matrícula, com frente para a rua Edu / Lobo nº101, averbado na PMA em total estado de habite-se em 20-6-2000, inscrito/ no cadastro Municipal nº1.08.19.000.0017.00 e CI/057008; em atendimento aos termos da petição de 28 de julho de 2003, instruída por certidão expedida pela // PMA em 21 de junho de 2000, e CND, expedida pelo INSS em 22 de julho de 2003, / nº9009842003-17023010, CEI-35-270.01833/68; que ficam arquivadas neste registro, / para os fins de direito. Emols. R\$14,42 (tabela 05 ato 02) O rec. da Lei Estadual / 3217/99, será rec. no prazo legal. O referido é verdade e dou fê. Araruama, 30 de julho de 2003. Eu, Dr. Milton Lopes Machado, escrevente substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, Dr. Milton Lopes Machado, TJJ mat.06/2575, responsável pelo expediente subscrevo e asino. Dr. Milton Lopes Machado

NS.

PROTÓCOLO Nº110.182

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QANH-MHZEE-HRQ4C-AAKRD>



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0019671-28

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0019671-28

E.3.19.671.-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo 2º Ofício / de Araruama, livro 554, ato 088, as fls.172/3, em 01-8-2003, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por SILVANA MESSERE DE LACERDA, brasileira, solteira maior, farmacêutica, CI.4809, do CRF, de 25-3-87, e CPF nº724.584.207/63, residente na rua Amazonas, 20, Jardim D'Aldeia, São Pedro D'Aldeia-RJ; por compra feita a JOSÉ BATISTA DE SOUZA, militar, CI.98.551, do M.Aer., de 20-10-94, e CPF nº..... 003.604.222/68, e sua mulher, NEUZA SÁ DE SOUZA, do lar, CI.82505368-9, do IFR, de// 24-8-77, e CPF nº021.140.187/09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes na rua Edu Lobo, 101, neste Município de Araruama-RJ; pelo valor de R\$50.000,00, pago e quitado.-SEM CONDIÇÕES Emols.R\$363,85(tabela 05 ato 01)rec. através da guia 1608.0 rec. da Lei Estadual 3217/99, será rec. no prazo legal.O referido é verdade e dou fé.Araruama, 18 de agosto de 2003. Eu, [assinatura] Escrevente substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, [assinatura] RJ mat.06/2575, responsável pelo expediente subscrevo e assino.

Vide Protocolo n.º 155.841 de 08/04/13 (L. 255 L. 0.515/73) NS.
Vide Protocolo n.º 156.086 de 18/07/13 (L. 255 L. 0.515/73)

Av.04 - 19.671: RETIFICAÇÃO DE CPF: Nesta data, através do requerimento firmado por Silvana Messere de Lacerda, datado de 17/07/2012, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 156.086, em 18/07/2013, instruído de cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, **fica averbada a retificação do CPF n.º 724.585.207/63 para o n.º 724.580.207-63, de SILVANA MESSERE DE LACERDA**. Emolumentos: R\$ 79,11; FETJ/RJ- 20%: R\$ 15,82; FUNPERJ- 5%: R\$ 3,95; FUNPERJ- 5%: R\$ 3,95; FUNARPEN- 4%: R\$ 3,16; Mutua/Acoterj: R\$ 10,86; Atos Gratuitos/PMCMV- 2%: R\$ 1,43. Araruama, 23 de julho de 2013. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial.

Escritura n.º 11 ato
Rm21689 JRM

R.05 - 19.671: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH n.º 1.444.0328763-7**, datado de 20/06/2013, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 155.877, em 08/07/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 1.08.19.000.0017.00, foi por **SILVANA MESSERE DE LACERDA**, já qualificada nesta matrícula, **vendido para GILDSON RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, militar, portador da carteira de identidade n.º 210652533, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/07/2002, inscrito no CPF sob o n.º 041.580.717-47, residente e domiciliado na Rua Marta de Souza Renha, n.º 890, Fds C51, Parque Santa M, Duque de Caxias - RJ; e como **outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR: R\$ 171.000,00. CONDIÇÕES: Nenhuma. SERÁ EMITIDA A DOI**.....(continua na matrícula nº19.671-02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QANH-MHZEE-HRQ4C-AAKRD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0019671-28

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0019671-28

19.671-02

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **19.671-02**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.05 da matrícula nº19.671)...Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/07500/2013, devidamente recolhida no Banco HSBC, em 05/07/2013, no valor de R\$ 1.115,59. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de: R\$ 171.000,00. Emolumentos: R\$ 852,86; FETJ/RJ- 20%: R\$ 170,57; FUNDPERJ- 5%: R\$ 42,64; FUNPERJ- 5%: R\$ 42,64; FUNARPEN- 4%: R\$ 34,11; Mutua/Acoterj: R\$ 10,86; Atos Gratuitos/PMCMV- 2%: R\$ 16,45. Araruama, 23 de julho de 2013. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[assinatura]* (Almeida Pedro Reis – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: *[assinatura]*

(R): 1 ato
RUE1690 JMT

R.06 – 19.671: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH n.º 1.4444.0328763-7, datado de 20/06/2013, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 155.877, em 08/07/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 1.08.19.000.0017.00, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.05, figurando como devedor fiduciante **GILSON RODRIGUES DA COSTA**, já qualificado no R.05. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 153.900,00. **CONDIÇÕES:** B1 - VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos próprios: R\$ 17.100,00; Valor do Financiamento para compra e venda: R\$ 153.900,00; C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 171.000,00; D - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: D1 - Origem dos Recursos: SBPE; D2 - Norma Regulamentadora: HH.200.015 - 13/05/2013 - GEMPF; D3 - Valor da Dívida / Financiamento: R\$ 153.900,00; D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 171.000,00; D5 - Sistema de Amortização: SAC; D6 - Prazos (em meses): 420; D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5101; Efetiva: 8,8500; D7.1 - O(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, cartão de crédito, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida. TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 8.0000% ao ano; TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 8.3000% ao ano; D8 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.457,84 - Prêmios de Seguros: R\$ 51,70 - Taxa Administração: R\$ 25,00 - Total: R\$ 1.534,54; D9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/07/2013; D10 - Reajuste dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA): A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem "D9". (Cláusula Sexta); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de: R\$ 171.000,00. Emolumentos: R\$ 852,86; FETJ/RJ- 20%: R\$ 170,57;(continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA Nº 19.671-02



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0019671-28

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0019671-28

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.06 da matrícula nº19.671)...FUNDPERJ- 5%: R\$ 42,64; FUNPERJ- 5%: R\$ 42,64; FUNARPEN- 4%: R\$ 34,11; Mutua/Acoterj: R\$ 10,86; Ato Gratuito/PMCMV- 2%: R\$ 16,45. Araruama, 23 de julho de 2013. Eu, *Ingrid Lobão Cruz* (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *Vanessa de Almeida Pedro Reis* (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: _____

(R).i ato
RUE1691 TM

Av.07 – 19.671: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH n.º 1.4444.0320763-7, datado de 20/06/2013, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 155.877, em 08/07/2013, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.0328763-7, Série: 0613, Local: Rio de Janeiro, Data de emissão: 20/06/2013; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR: GILSON RODRIGUES DA COSTA, já qualificado; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 19.671; 4) GARANTIA: Tipo: Real, Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 153.900,00; Data Base: 20/06/2013; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 20/07/2013; Valor total da dívida: R\$ 153.900,00; Valor da garantia: R\$ 171.000,00; Valor total da parcela: R\$ 1.534,54; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 36,01; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 15,69; Taxa de juros: nominal 8.0000% a.a., efetiva: 8.3000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8.0000% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rio de Janeiro – RJ; demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada na pasta própria de n.º 01, sob o n.º 258, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 155.877. Emolumentos: Isento; FETJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Ato Gratuito/PMCMV 2%: Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 23 de julho de 2013. Eu, *Ingrid Lobão Cruz* (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *Vanessa de Almeida Pedro Reis* (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: _____

(R).i ato
RUE1692 MZ

Vide Protocolo n.º 156.234/23/04/13 (Viz. L. 270 L. 6.015/13)

Av.08 – 19.671: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Ato n.º 17/2011 de 05/05/2011, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 156.234, em 23/07/2013, tendo em vista os termos do Ofício n.º 20/GAB/3ºVC/2011, de 04/05/2011, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Sérgio de Saêta Moraes, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - RJ (NIREF. Proc. n.º 2011.090777 CJ), nos autos da Ação Civil Pública – processo n.º 2191786-51.2011.8.19.0021, fica averbada a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de GILSON RODRIGUES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 041.580.717-47, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. (continua na matrícula nº19.671-03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QANH-MHZEE-HRQ4C-AAKRD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0019671-28

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19.671-03
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **19.671-03**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do Av.08 da matrícula nº19.671)...Emolumentos: Isento; FETJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Alot Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 24 de julho de 2013. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: [assinatura] (Escritório: Mat. 94/8610 1º ato RIN21710 UPS)

Vide Protocolo nº 188.044 de 21/03/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 190.220 de 06/03/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 206.303 de 13/10/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av. 09 - 19.671: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 11/10/2022, prenotado sob o n.º 206.303, em 13/10/2022, instruída pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 24.704, Livro B-23, fls. 259/0, datada de 18/10/2022, **fica averbado que o Sr. Gildson Rodrigues da Costa foi intimado em 20/10/2022 às 11:28h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 15 e 111 do contrato registrado sob o R.06 desta matrícula.** Araruama, 28/10/2022. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrivente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônica: **EEGK 47702 GWK**)

WAGNEI MONTEIRO DA SILVA
Escrivente
CAD/CGJ nº 94/13295
CART 2º OF ARARUAMA - RJ

Av. 10 - 19.671: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através dos requerimentos datados de 27/09/2023 e 24/10/2023, prenotados sob o n.º 212.647, em 10/11/2023, expedidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.07 da presente matrícula.** Araruama, 17/11/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrivente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônica: **EEPM 16063 GQP**)

Av. 11 - 19.671: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 27/09/2023 e 24/10/2023, prenotado sob o n.º 212.647, em 10/11/2023, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.09, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO: R\$**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QANH-MHZEE-HRQ4C-AAKRD>

MATRÍCULA Nº 19.671-03

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0019671-28

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

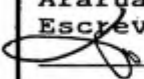
Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

186.291,40. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 1747/2023, recolhida na Caixa, em 22/09/2023, no valor de R\$ 5.852,72. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 292.636,37. Araruama, 17/11/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEPM 16064 WED**)

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 19.671**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, 21/11/2023. Às 09:18:05. OBS.: Consta o Protocolo n.º 212.469 de 26/10/2023 - Averbação de Consolidação de Propriedade.

Pedido de Certidão: **23/012488**

Emolumentos...: **R\$ 93,59**
Fundgrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen: **R\$ 3,74**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Selo.....: **R\$ 2,48**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPM/16126 SLL
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QANH-MHZEE-HRQ4C-AAKRD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado